



**PREFEITURA  
DE NILÓPOLIS**

**Estado do Rio de Janeiro**  
**Prefeitura Municipal de Nilópolis**  
Secretaria Municipal de Administração

Nossa Cidade, Nosso Orgulho!

## **Portaria nº 857 de 24 de novembro de 2022.**

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

CONCEDER nos termos do Art. 79 da Lei Complementar nº 64, de 19 de julho de 2005, 06 (seis) meses de licença prêmio a servidora, **CELIA REGINA DA SILVA FRAGUITO**, matrícula nº. 15.658 na função de Agente Comunitário de Saúde, junto a Secretaria Municipal de Saúde, no período de 28 de novembro de 2022 a 26 de maio de 2023, conforme Processo Administrativo nº. 7.570/2019.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 24 de novembro de 2022.

ABRAÃO DAVID NETO

**Prefeito**